

PORTARIA Nº 56, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em virtude do Processo DPD/CGJ nº 01933-0.2011.002, em desfavor da Sra. Rosineide Maria Montenegro Miranda, Oficiala do Cartório de Registro Civil do 2º Distrito da Comarca de Arapiraca-AL, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos;

II – **CONSTITUIR** Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Domingos de Araújo Lima Neto, Dra. Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá e Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas